



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 diária à servidora **Lauren Ane Dalmás Cereza**, Secretária de Planejamento, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de Reunião com a equipe de Engenharia da SESA - Secretaria do Estado da Saúde, para tratar de assuntos referente ao Projeto de Readequação da UBS do Bairro Iguaçu, em 19 de outubro de 2023; com saída às 19h55 do dia 18/10/2023 e retorno ao Município dia 19/10/2023, com horário previsto de chegada às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 17 de outubro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 17 / 10 / 2023

Página: 07 Edição 3374